



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria das Graças Lima Bezerra		
<b>EMENTA:</b> Concede a Maria das Graças Lima Bezerra autorização para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 07318457-8	<b>PARECER Nº</b> 0187/2008	<b>APROVADO:</b> 07.04.2008

### I – RELATÓRIO

Maria das Graças Lima Bezerra solícita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318457-8, autorização para exercer a função de diretor da Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, situada na Rua José Sabiá, s/n, Tiradentes, CEP: 63.031-010, Juazeiro do Norte.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ela preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, Art. 5º deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda, na falta de profissional habilitado, a Maria das Graças Lima Bezerra autorização para dirigir, em Juazeiro do Norte, a Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, devendo, nesse espaço de tempo, procurar em instituição credenciada adquirir a licenciatura que a lei requer para o desempenho do cargo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

#### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE